



RESOLUÇÃO N.º 003/2022-CCO

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando,

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Ciências da Computação**, no ano letivo de 2022, por ausência de vagas, conforme item 2.1 do edital nº 002/2022-DAA.

Alunos	R.A.	Curso de origem	Situação Final
JORDAN BERNARDES	124398	Informática	Não há vagas
PEDRO BONI MARTINS	124386	Engenharia de Produção	Não há vagas
RAFAEL MENEZ FERREIRA	119185	Biotechnology	Não há vagas
SABRINA CORREA LEITE	111545	Engenharia Civil	Não há vagas
VINICIUS VERISSIMO DE CARVALHO	126173	Química	Não há vagas
VITOR MATIAS HOLZHAUSEN	106540	Física	Não há vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2022.

Profa. Dra. Raqueline Ritter de Moura Penteado,
Coordenadora – CCO.